



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**UNIDADE TÉCNICA DE 2º NÍVEL EM ILHÉUS - BA**

Praça Cayru, s/n - Ed. Ceplac - Centro, - Ilhéus - CEP 45653-919

**Edital de Alegações Finais nº 3/2017-UT-ILHÉUS-BA/SUPES-BA**

Ilhéus, 02 de agosto de 2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012) torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração que entrarão em pauta para julgamento em 1ª Instância. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** apresentarem as **alegações finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital no sítio do IBAMA na rede mundial de computadores.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO
AMÉRICA MOVEIS E SERRALHERIA LTDA-ME	02050.000001/2017-41	9056011-E
AMÉRICA MOVEIS E SERRALHERIA LTDA-ME	02050.000002/2017-95	9056010-E
B & D MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	02050.100078/2017-10	9080564-E
JANE MARIA OLTRAMARI COOTS	02050.000047/2016-89	9056009-E
MIGUEL DE SOUZA DANTAS	02050.000007/2017-18	9057184-E
OLGA ROZA DE JESUS PEREIRA	02050.000051/2016-47	9057177-E
TOMAS FIGUEREDO DOS ANJOS	02050.000049/2016-78	9056006-E
TOMAS FIGUEREDO DOS ANJOS	02050.000050/2016-01	9056007-E
WALMIR GUIMARÃES DE JESUS	02050.000006/2017-73	9057185-E

Os notificados poderão solicitar cópias digitais dos respectivos processos à Unidade Técnica do IBAMA em Ilhéus, telefone (73)3634-2850, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, em dias úteis. Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATOS MONTEIRO, Analista Ambiental**, em 02/08/2017, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0495945** e o código CRC **8A40843F**.

---

Referência: Processo nº 02050.100162/2017-33

SEI nº 0495945